

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 082– 04/05/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS/SAS nº 090 de 27 de março de 2009, a qual defini normas para as Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.
- Solicitação do Hospital Infantil Waldemar Monastier CNES 6426204, CNPJ 76.416.866/048-03, no município de Campo Largo, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009, e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Infantil Waldemar Monastier - CNES 6426204, CNPJ 76.416.866/048-03, no município de Campo Largo, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual